



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 409/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015**

*Concede redução de carga horária para servidor público.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Karin Rank Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 22 de junho de 2015, com redução proporcional de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de junho de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e

Publique-se.

**JOSÉ LUIZ DE BARROS**  
Secretário de Administração e Finanças